



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Publicada
Certifico que a resolução
Nº 526/12/2023 foi publicada no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 13/12/2023 à 15/01/2024
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá
CAU

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui a Sessão Especial da Campanha da Fraternidade no Calendário oficial da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Marabá realizará anualmente sessão especial alusiva a Campanha da Fraternidade, na primeira quarta-feira depois da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Marabá, 13 de Dezembro de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá